

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 418/2018 - GSEFAZ

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2018, aprovado na Lei Orçamentária nº 4540, de 29 de dezembro de 2017 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 45 da Lei nº 4.506, de 21 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO as solicitações das Unidades Orçamentárias detentoras de crédito;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à fonte de recursos.

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2018, das Unidades Orçamentárias indicadas no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$2.484.682,58 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de outubro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 31 de outubro de 2018.


ALFREDO PAES DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

Portaria Nº 418/2018 - GSEFAZ

ANEXO I

11000 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	FR	ND	REG	VALOR(R\$)
Atendimento às Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação 12.364.3246.2138	A	3	116	3350	0001	44.363,83	316	3350	0001	44.363,83
Manutenção das Unidades de Ensino da UEA 12.364.3246.2335	A	3	316	3390	0001	44.363,83	116	3390	0001	44.363,83
TOTAL (R\$)						88.727,66				88.727,66

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	FR	ND	REG	VALOR(R\$)
Administração da Unidade 10.122.0001.2001	A	3	121	3390	0001	787,89	100	3390	0001	787,89
	A	3	100	3390	0001	20.797,02	230	3390	0001	20.797,02
	A	3	100	3390	0001	20.797,02	230	3390	0001	20.797,02
Melhor em Casa 10.244.3276.2282	A	3	230	3390	0011	154.000,00	430	3390	0011	154.000,00
Assistência à Saúde na Área de Traumatologia, Ortopedia e Outras Especialidades Médicas 10.302.3276.2164	A	3	430	3390	0001	199.120,79	230	3390	0001	199.120,79
Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada 10.302.3276.2224	A	3	230	3390	0011	20.797,02	100	3390	0011	20.797,02
	A	3	230	3390	0011	20.797,02	100	3390	0011	20.797,02

	A	3	121	3390	0011	142.131,13	100	3390	0011	142.131,13
Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência 10.302.3276.2240	A	3	230	3390	0011	49.248,00	430	3390	0011	49.248,00
	A	3	230	3390	0008	199.120,79	430	3390	0008	199.120,79
	A	3	230	3390	0008	177.120,23	430	3390	0008	177.120,23
Operacionalização da Rede Cegonha 10.302.3276.2245	A	3	430	3390	0011	49.248,00	230	3390	0011	49.248,00
	A	3	430	3390	0011	177.120,23	230	3390	0011	177.120,23
	A	3	430	3390	0011	154.000,00	230	3390	0011	154.000,00
Operacionalização da Rede de Crônicos 10.302.3276.2247	A	3	100	3390	0001	787,89	121	3390	0001	787,89
Contratação de Empresas Assistenciais 10.302.3276.2250	A	3	100	3390	0001	142.131,13	121	3390	0001	142.131,13
Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades 10.302.3276.2557	A	3	100	3390	0001	307.870,00	230	3390	0001	307.870,00
Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado 10.303.3258.2089	A	3	230	3390	0001	307.870,00	100	3390	0001	307.870,00
TOTAL (R\$)						2.143.744,16				2.143.744,16

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	FR	ND	REG	VALOR(R\$)
Formação Técnica e Artística 13.392.2003.2079	A	3	160	3390	0011	15.723,48	145	3390	0011	15.723,48
Apoio a Projetos Culturais 13.392.2003.2082	A	3	100	3390	0001	8.388,50	160	3390	0001	8.388,50
	A	3	145	3390	0001	48.043,67	160	3390	0001	48.043,67
	A	3	145	3390	0001	15.723,48	160	3390	0001	15.723,48
	A	3	100	3390	0001	53.949,73	160	3390	0001	53.949,73
Realização de Eventos Culturais 13.392.2003.2083	A	3	160	3390	0001	8.388,50	100	3390	0001	8.388,50
Integração Sistemática das Unidades Culturais 13.392.2003.2223	A	3	160	3390	0011	48.043,67	145	3390	0011	48.043,67
TOTAL (R\$)						198.261,03				198.261,03

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	FR	ND	REG	VALOR(R\$)
Reaparelhamento do Sistema de Segurança Pública 06.181.3264.1314	P	3	160	3390	0001	53.949,73	100	3390	0001	53.949,73
TOTAL (R\$)						53.949,73				53.949,73
TOTAL GERAL (R\$)						2.484.682,58				2.484.682,58

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº.129/2018

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o artigo 24, XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação quanto à contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissãoário ou autorizado.

CONSIDERANDO, a AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A é a concessionária responsável pela prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica;

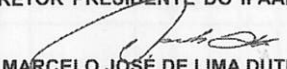
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº.4051/2018 – IPAAM.

RESOLVE

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, XXII, da Lei nº 8.666/93, para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de energia elétrica.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa de licitação em favor da AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A pelo valor mensal de R\$ 49.234,27 (quarenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos); no valor global de R\$ 590.811,24 (quinhentos e noventa mil, oitocentos e onze reais e vinte e quatro centavos), pelo período de 12(doze) meses.

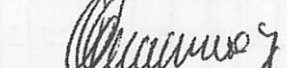
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IPAAM, em Manaus, 30 de outubro de 2018.


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
 Diretor-Presidente do IPAAM

IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas

EXTRATO N.º 04/2018-GDP/IMPEAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 03/2018-IMPEAM, **ASSINATURA:** 25.10.2018, **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado e a empresa DANTAS TRANSPORTE E INSTALAÇÕES LTDA. **DO OBJETO:** Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a locar ao CONTRATANTE 01 (um) veículo tipo pick-up cabine dupla. **PRAZO E INÍCIO DO CONTRATO:** O prazo de duração é de 12 (doze) meses, prorrogável no forma da lei, a contar de 25.10.2018 a 24.10.2019. **DO PREÇO:** Pela locação ora contratada a CONTRATADA receberá o valor mensal de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), com o valor global de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas de execução do presente Contrato correrão a conta da seguinte dotação: UG: 11206 – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, Programa de Trabalho: 24.122.0001.2001, Natureza da Despesa: 33903301; Fonte de Recurso: 0201; tendo sido emitida em 25/10/2018 a Nota de Empenho nº 00805, ficando o saldo remanescente consignado no orçamento do exercício vindouro. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 00470/2018. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de outubro de 2018.


CICERO JOSÉ DE LIMA ALENCAR
 DIRETOR PRESIDENTE

IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas

EXTRATO N.º 03/2018-GDP/IMPEAM

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 03/2018-IMPEAM, **ASSINATURA:** 25.10.2018, **PARTES:** O estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado e a empresa KAELE LTDA. **DO OBJETO:** Por força deste Contrato a CONTRATADA obriga-se a locar ao CONTRATANTE 03 (três) veículos automotor tipo sedam e 01 (um) veículo tipo pick-up utilitário pequeno. **PRAZO E INÍCIO DO CONTRATO:** O prazo de duração é de 12 (doze) meses, prorrogável no forma da lei, a contar de 25.10.2018 a 24.10.2019. **DO PREÇO:** Pela locação ora contratada a CONTRATADA receberá o valor mensal de R\$ 7.357,50 (sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), com o valor global de R\$ 88.290,00 (oitenta e oito mil duzentos e noventa reais). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas de execução do presente Contrato correrão a conta da seguinte dotação: UG: 11206 – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, Programa de Trabalho: 24.122.0001.2001, Natureza da Despesa: 33903301; Fonte de Recurso: 0201; tendo sido emitida em 25/10/2018 a Nota de Empenho nº 00806, ficando o saldo remanescente consignado no orçamento do exercício vindouro. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº 00470/2018. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de outubro de 2018.


CICERO JOSÉ DE LIMA ALENCAR
 DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº116/2018 - GSEMA

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2018, aprovado na Lei Orçamentária nº 4540, de 29 de dezembro de 2017 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 45 da Lei nº4506, de 21 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

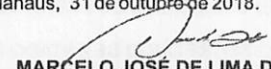
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2018, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$32.672,44 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de outubro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 31 de outubro de 2018.


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

Portaria Nº 116 /2018 - GSEMA

ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 18.122.0001.2003	A	1	100	3191	0001	10.000,00	3190	0001	10.000,00
Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia 18.122.0001.2087	A	3	100	3390	0001	672,44	3390	0005	672,44
Gestão Ambiental e Ordenamento Territorial 18.127.3248.2147	A	3	160	3390	0007	6.000,00	3390	0001	6.000,00
Controle e Monitoramento Ambiental 18.541.3248.2149	A	3	160	3390	0003	4.000,00	3390	0001	8.000,00
	A	3	160	3390	0003	4.000,00			
	A	3	160	3390	0004	2.000,00	3390	0001	4.000,00
	A	3	160	3390	0004	2.000,00			
	A	3	160	3390	0007	2.000,00	3390	0001	4.000,00
	A	3	160	3390	0007	2.000,00			
TOTAL (R\$)							32.672,44		32.672,44

FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Gabinete do Secretário

PORTARIANº117/2018-FERH

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2018, aprovado na Lei Orçamentária nº 4540, de 29 de dezembro de 2017 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 45 da Lei nº4506, de 21 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
- IPAAM**

PORTARIA/IPAAM/P/Nº.129/2018

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o artigo 24, XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação quanto à contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado.

CONSIDERANDO, a AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A é a concessionária responsável pela prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica;

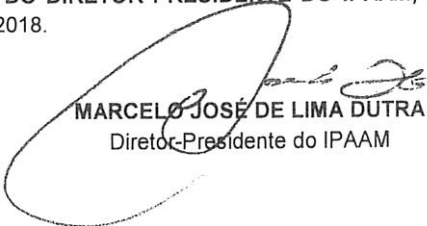
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 4051/2018 - IPAAM.

RESOLVE

I - **DECLARAR dispensável** o procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, XXII, da Lei nº 8.666/93, para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de energia elétrica.

II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa de licitação em favor da AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A pelo valor mensal de R\$ 49.234,27 (quarenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos); no valor global de R\$ 590.811,24 (quinhentos e noventa mil, oitocentos e onze reais e vinte e quatro centavos), pelo período de 12(doze) meses.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IPAAM, em Manaus, 30 de outubro de 2018.


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor-Presidente do IPAAM